



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.183

Quarta-feira, 4 de Dezembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado - SP, CEP 19160-049.
☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.gov.br

Poder Legislativo

Resolução Legislativa nº 06/24, de 03 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 2/2023, que fixou os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo para a próxima legislatura no município de Álvares Machado.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que a proposta de revogação não implica alteração do entendimento sobre a relevância de subsídios adequados para os agentes públicos, visando à atração de indivíduos com formação para a administração pública;

CONSIDERANDO o forte apelo social contrário ao aumento dos subsídios, conforme manifestações expressas pela população local;

CONSIDERANDO que a maioria dos candidatos ao pleito de vereadores expressaram apoio a esse sentimento de rejeição popular;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar as ações desta Casa Legislativa ao interesse público;

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 2/2023, que fixou os subsídios dos vereadores para a legislatura de 2025 a 2028.

Art. 2º Com a revogação mencionada no art. 1º, voltam a vigorar os valores dos subsídios dos vereadores fixados anteriormente pelo artigo 1º da Lei nº 2510, de 12 de setembro de 2007, assim estabelecidos:

- I. [...]
- II. [...]
- III. Presidente da Câmara R\$ 3.500,00;
- IV. Vereadores R\$ 1.750,00.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 3 de dezembro de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

Registrada e publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Assessora de Gestão Legislativa



DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! ☎ 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.

